

# **A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTEN- TÁVEL EM PORTUGAL: ESTU- DO EXPLORATÓRIO NO CON- TEXTO SETORIAL DO TURISMO**

**Nuno Carvalho\***

Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Educação,  
CICS.NOVA - FCSH-UNL, Portugal  
ncarvalho@esec.pt

**Maria do Rosário Borges**

Universidade de Évora - ECS, CIDEHUS, Portugal  
mrborges@uevora.pt

\*Autor correspondente

## Resumo

A institucionalização do desenvolvimento sustentável em Portugal surge num quadro político internacional, no qual as Nações Unidas e a União Europeia têm direcionado e comprometido cada vez mais a ação governativa dos países membros. Ancorado neste contexto, e numa perspetiva cronológica, o objetivo principal deste artigo é identificar a retórica que surge no contexto político-institucional no qual o setor turístico está comprometido no processo de desenvolvimento sustentável. Em termos metodológicos optou-se por fazer uma análise de conteúdo exploratória a documentos de cariz político, em duas fases complementares. Numa primeira, a abordagem focou-se nos documentos nacionais de estratégia política, editados pelo governo, que versam sobre o ambiente e o desenvolvimento sustentável. Nesta análise procurou-se identificar se os documentos fazem referências ao setor do turismo e, quando o fazem, em que moldes são apresentadas. Numa segunda fase procurou-se identificar como é que os documentos oficiais de política e estratégia turística nacionais aludem ao desafio do setor para promover um turismo mais sustentável. Uma das conclusões da análise é que o setor turístico surge referido nas políticas nacionais de desenvolvimento sustentável a par de outras atividades e setores que necessitam de apresentar medidas setoriais prioritárias devido aos impactos que geram.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento Sustentável; Políticas Nacionais; Portugal; Turismo Sustentável.

## Abstract

The institutionalization of sustainable development in Portugal emerges in an international political framework, in which the United Nations and the European Union have increasingly directed and committed governmental action of their member countries. Anchored on this context, and from a chronological perspective, the main objective of this article is to identify the rhetoric that arises in the political-institutional context in Portugal, where the tourism sector is committed to the process of sustainable development. In methodological terms, it was decided to carry out a content analysis of official documents, in two complementary phases. Firstly, the approach focused on national policy strategy documents published by the government on the environment and sustainable development. The analysis sought to identify whether these documents make reference to the tourism sector and how they are presented. In the second phase, an attempt was made to identify how official documents of national policy and tourism strategy make reference to the challenge of this sector to promote more sustainable tourism. One of the conclusions is that the tourism sector is mentioned in national sustainable development policies along with other activities and sectors that need to present priority sectoral measures.

**Keywords:** National Policies; Portugal; Sustainable Development; Sustainable Tourism.



## Introdução

Refletir sobre o desenvolvimento sustentável é um exercício eclético devido à transversalidade e complexidade do próprio conceito. Quando a abordagem à realidade é de ordem sistémica, pode incorrer no rótulo de ser demasiado generalista, pouco direcionada e prática; se a abordagem é focada numa dimensão específica da sustentabilidade, pode gerar críticas quanto a um possível desenquadramento do contexto a que se reporta. Apesar destas contendas discursais que contribuem para o progresso da ciência, cada setor tem sido chamado a contribuir de forma mais responsável e positiva para o processo de desenvolvimento sustentável.

O presente artigo tem como objetivo principal identificar a retórica que surge no contexto político-institucional no qual o setor turístico está comprometido no processo de desenvolvimento sustentável, propondo uma abordagem sistémica, de carácter exploratório, que evidencie como é que o setor turístico tem sido estimulado a participar neste processo por parte do poder político e, também, como é que o próprio setor assume de forma estratégica este desafio global.

A metodologia adotada neste estudo assentou na análise de conteúdo exploratória a documentos de cariz político. Numa primeira fase, a abordagem centrou-se nos documentos nacionais de estratégia política, editados pelo governo, que versam sobre o ambiente e o desenvolvimento sustentável, procurando identificar se os documentos fazem referências ao setor do turismo e, quando o fazem, de que forma é que surgem as mesmas. Numa segunda fase, procurou-se identificar como é que os documentos oficiais de política e estratégia turística nacionais aludem ao desafio do setor para promover um turismo mais sustentável.

O artigo encontra-se estruturado em quatro secções principais. No primeiro capítulo é apresentada uma reflexão sobre a emergência e institucionalização do desenvolvimento sustentável, a nível internacional e em Portugal. No segundo apresentam-se as opções metodológicas, centradas na análise exploratória de conteúdo a documentos oficiais que refletem o contexto político em que o setor turístico é chamado a promover um turismo mais sustentável. No terceiro são apresentados os resultados. Por fim, tecem-se algumas conclusões sobre o estudo realizado.

## Revisão da literatura

O objetivo central deste capítulo é descrever os antecedentes do conceito de desenvolvimento sustentável e como é que o mesmo tem sido instituído nas iniciativas políticas em Portugal. Na verdade, a diversidade das problemáticas-chave associadas à sustentabilidade já foram identificadas há mais de cinco décadas. Contudo, em termos globais os dados e informações que as monitorizam revelam um agravamento global das mesmas, apesar de inúmeros projetos de sucesso terem emergido deste então em diversos territórios e contextos setoriais. Esta realidade pode induzir as gerações mais recentes a observá-las simplesmente como um fenómeno muito recente, sobretudo porque a realidade das práticas governativas se continua a revelar pouco dinâmica para as resolver com eficiência. Deste modo, neste capítulo apresenta-se uma cronologia sistematizada sobre as iniciativas internacionais que deram origem ao conceito de desenvolvimento sustentável. Seguidamente aborda-se o contexto institucional internacional no qual emergiu o próprio conceito e identificam-se algumas iniciativas políticas nacionais que incluíram na sua agenda as questões sobre ambiente e sustentabilidade. Con-



clui-se justificando a importância de existir uma política pública para promover um turismo mais sustentável.

### **Antecedentes do conceito de desenvolvimento sustentável**

O conceito de desenvolvimento surgido após a segunda guerra mundial, associado ao crescimento económico e assente num paradigma funcionalista, começa a ser questionado nos finais da década de 60 e início da década de 70, do século XX, essencialmente por duas ordens de razões. Por um lado, não estava a dar resposta às necessidades das pessoas, criando grandes desigualdades e assimetrias regionais inter e entre países e, por outro lado induzia a uma degradação acelerada do ambiente e dos recursos naturais. Este contexto impeliu uma viragem nas abordagens e nas práticas do desenvolvimento, levando à busca de novas conceitualizações e estratégias (Amaro, 2003; Chaves, 1994).

Apesar de alguns marcos e eventos anteriores com alguma importância, é nas décadas referidas que, efetivamente, alguns autores colocam com premência a existência de uma crise ecológica de carácter global capaz de afetar a espécie humana. Destaca-se Rachel Carson que, em 1962, com a publicação do livro 'Silent Spring', viria a constituir-se como um marco na história do ambientalismo<sup>1</sup> porque alertava para os graves perigos que o planeta estava a correr face à ação desenfreada e prepotente do homem, mormente através do uso de pesticidas sintéticos, que apelidou de elixires da morte, referindo graves consequências para a saúde e dando grande ênfase à questão da biodiversidade e da sua importância para a espécie humana – “o nosso destino está ligado ao dos animais”<sup>2</sup>. Carson (1962) refere que “pela primeira vez na história do mundo, todos os seres humanos estão agora sujeitos ao contacto com perigosos produtos químicos, desde o seu nascimento até à sua morte. Em menos de duas décadas de uso, os pesticidas sintéticos foram tão amplamente distribuídos pelo mundo vivo e não vivo que se encontram virtualmente em toda a parte. [...] Encontraram-se em peixes de remotos lagos de montanha, nas minhocas enterradas no solo, nos ovos dos pássaros e no próprio homem, já que estes produtos químicos estão agora armazenados no corpo da vasta maioria dos seres humanos. Aparecem no leite materno, e provavelmente nos tecidos da criança que ainda não nasceu” (p. 15).

Em abril de 1970 comemora-se, pela primeira vez, o Dia da Terra e dois anos mais tarde é publicado o relatório 'Os Limites do Crescimento' solicitado pelo Clube de Roma<sup>3</sup>, o qual revela um conjunto de preocupações, sobretudo relacionadas com o esgotamento dos recursos naturais, face aos elevados níveis de consumo que então se verificavam. No entanto, o facto

---

<sup>1</sup> Na introdução da reedição de 1994, Al Gore, então vice-presidente dos Estados Unidos, escrevia: “Sem este livro o movimento ambientalista poderia ter sido retardado durante muito tempo, ou mesmo nunca ter aparecido (...). Em 1992, um grupo de notáveis norte-americanos considerou *Silent Spring* como o livro mais importante dos últimos cinquenta anos”.

<sup>2</sup> Colborn et. al, (1999) retomam esta temática e atribuem particular importância ao livro de Rachel Carson: “A afirmação de Carson é, desde há muito, um guia para ecologistas, biólogos da fauna selvagem e outras pessoas que reconhecem duas realidades fundamentais: a nossa herança evolutiva e o nosso meio compartilhado. O que acontece aos animais na Florida, nos rios ingleses, no Báltico, no extremo do Ártico, nos Grandes Lagos dos Estados Unidos e no lago Baikal, na Sibéria, tem uma importância imediata para os seres humanos. Os danos observados nos animais de laboratório e na fauna selvagem são sintomas de mau agouro que parecem estar a aumentar na população humana” (p. 169).

<sup>3</sup> Em 1968 surge o Clube de Roma, constituído por cientistas, economistas, industriais e outras personalidades.



mais relevante da década é a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, também no ano de 1972, onde se discute pela primeira vez *o futuro do mundo* e se traz para a discussão pública o problema da degradação do ambiente, a qual coloca em risco esse mesmo futuro. De facto, a gravidade dos problemas discutidos, que culminou com a Declaração do Ambiente, era muito preocupante para o futuro do planeta. Soromenho-Marques (1994) refere que “por um lado, a informação disponível sobre o estado do ambiente à escala planetária já permitia não só perceber a gravidade da situação presente como, sobretudo, antecipar a vertigem tendencial de deterioração dos indicadores já conhecidos, assim como o inevitável surgimento de outros ainda ocultos na bruma da nossa ignorância” (p. 81). Em termos europeus, realça-se a criação, em 1973, pela então Comunidade Económica Europeia, do 1º Programa de Ação em Matéria de Ambiente.

Nos anos oitenta assume grande relevância a constituição da Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento pela ONU, a qual publica, em 1987, o muito citado relatório ‘O Nosso Futuro Comum’ [doravante referido como relatório de Brundtland]. Este relatório assume uma grande importância ao identificar os principais problemas ambientais que ameaçam e entram o desenvolvimento de muitos países do Sul, e ao propor um compromisso entre ecologia e economia, assente no conceito de desenvolvimento sustentável. Isto é, propõe conciliar a intervenção tecnológica com a capacidade ecossistémica do planeta de suportar essa intervenção. Em suma, conciliar ambiente e desenvolvimento.

Vinte anos após a Conferência de Estocolmo, realiza-se no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento, também designada de ECO-92 ou Cimeira da Terra [doravante designada de ECO-92], na qual estiveram representados ao mais alto nível 176 países. Esta realiza-se com base no entendimento de que os problemas ambientais são de tal forma graves que afetam todo o planeta e exigem uma ação concertada a nível mundial. Da ECO-92 resultou a aprovação de um importante conjunto de declarações<sup>4</sup>. A perda de biodiversidade, as chuvas ácidas, o aumento do efeito de estufa e a destruição da camada de ozono são questões globais que não afetam uma só região ou país e, como tal, devem ser resolvidas em comum por toda a humanidade.

O problema ambiental apresenta-se então sob dois aspetos principais. Um primeiro respeita ao facto de se tratar de um *problema global* (Soromenho-Marques, 1998), apesar das diversas formas com que se apresenta e do modo diverso como afeta as diferentes comunidades e atividades humanas em todo o globo terrestre. Carece por isso de soluções globais. Um segundo aspeto refere-se à importância e à preocupação que provoca este tema, o qual se configura extensivo a tudo e a todos. Segundo Yearley (1992), “de súbito, o ambiente conquistou um lugar privilegiado nas prioridades de todos, desde políticos, industriais e professores, até às agências de publicidade e editores” (p. 1). Esta preocupação parece decorrer da perceção de um duplo perigo. Por um lado, o esgotamento dos recursos naturais não renováveis, colocado com muita veemência pela crise energética de 1973. Por outro, uma crescente e visível degradação do meio natural, provocado pela civilização industrial (ex. poluição, destruição da camada de ozono, aumento do efeito de estufa, perda de biodiversidade, alterações climáti-

---

<sup>4</sup>Foram aprovadas, por unanimidade, as Declarações do Rio Sobre Ambiente e Desenvolvimento, a Declaração de Princípios Sobre as Florestas e a Agenda 21; foram abertas para assinatura a Convenção sobre as Alterações Climáticas e a Convenção Sobre a Diversidade Biológica.



cas). A problemática ambiental está, por conseguinte, diretamente relacionada com o atual modelo de desenvolvimento.

O caráter e a natureza do problema ambiental podem, assim, sintetizar-se numa importante frase: não é possível um crescimento ilimitado num mundo naturalmente limitado, a qual, para além da sua clareza e contundência de expressão, nos permite apresentar os principais vetores do problema. Por um lado, a tendência da sociedade contemporânea de crescer e melhorar, vencendo todo o tipo de limites e dificuldades e, por outro, a evidência de equilíbrio, estabilidade e limitação, que ao contrário, e pela sua própria natureza, apresenta o mundo natural, no qual tem lugar o desenvolvimento da humanidade. Curiosamente, esta oposição é representada, nos meios académico e científico, por duas disciplinas com a mesma origem etimológica: economia e ecologia<sup>5</sup>. Esta oposição e analogia não são mais do que um reflexo da natureza humana no seu duplo contexto, natural e social, ambiental e cultural. Desta dualidade resulta o problema. Com efeito, como ser vivo, o homem é um elemento do meio natural e, como tal, submetido às suas leis.

Segundo Carvalho (2007), esse conjunto de preocupações, que marca a emergência de uma consciência ecológica nos anos sessenta na sequência de um conjunto de catástrofes ambientais provocadas na sua maioria pela ação direta do homem, insere-se num contexto de mudanças sociais globais assentes numa transição de valores, bem como na posterior institucionalização do problema ambiental assente na emergência de novos movimentos sociais e da sua mediatização.

### **Emergência e institucionalização do conceito de desenvolvimento sustentável**

Apesar de em 1980 ter sido apresentado um conceito de desenvolvimento sustentável pela União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais, ele emerge definitivamente no relatório de Brundtland e inicia o seu processo de institucionalização na ECO-92, onde efetivamente se configura e ganha impulso através da apresentação da Agenda 21 (Hall & Lew, 1998). Destacam-se, posteriormente, um conjunto-chave de iniciativas internacionais promovidas pela ONU que continuaram a valorizar o conceito. É o caso da Cimeira Social de Copenhaga, em 1995, onde emerge a dimensão social do desenvolvimento sustentável; a Conferência de Joanesburgo, em 2002, designada de Rio+10 e na qual é debatida a configuração geopolítica da sustentabilidade; a Conferência do Rio, em 2012, designada de Rio+20, realizada com o desígnio de alcançar um compromisso com o desenvolvimento sustentável, mas que acabaria praticamente com a ausência de compromissos, revelando-se um fracasso a este nível.

Na definição clássica do relatório de Brundtland, desenvolvimento sustentável é “o desenvolvimento que dê resposta às necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras darem resposta às delas” (WCED, 1991, p. 54). Esta formulação é uma resposta aos problemas e desigualdades sociais, comprometendo a satisfação das necessidades de uma parcela significativa da população mundial e uma resposta ao processo de degradação ambiental gerado pelo estilo de crescimento, que tende a limitar as oportunidades

---

<sup>5</sup> Os termos economia e ecologia têm origem na palavra grega Oikos, que significa casa, habitat. Ecologia, significando o ‘estudo da casa’ e economia o ‘governo da casa’. O conceito de ecologia foi introduzido por Haeckel em 1866. Cf Carvalho, 2007.



das gerações futuras. Para a WCED (1991), esta definição contém em si dois conceitos básicos: “o conceito das necessidades, em especial as necessidades essenciais dos débeis económicos deste mundo, a que se deve dar atenção prioritária; e a ideia dos limites impostos pelo presente nível da tecnologia e da organização social à capacidade de o ambiente dar resposta às necessidades de hoje e de amanhã” (p. 54). Ainda segundo a WCED (1987), “em essência o desenvolvimento sustentável é um processo de mudança orientada, em que a exploração dos recursos, o sentido dos investimentos, o norteamento do desenvolvimento tecnológico e as mutações institucionais estão todos em harmonia e incrementam a capacidade presente e futura de dar satisfação às necessidades e aspirações humanas” (Capítulo I, ponto 15).

As dimensões do conceito de desenvolvimento sustentável, e decorrente do relatório de Brundtland e da ECO-92, inicialmente limitavam-se a duas: o desenvolvimento económico e a proteção do ambiente. Após a realização da Cimeira Social de Copenhaga, em 1995, foi integrada a vertente social como a terceira dimensão do conceito em análise. A sua implementação passa, assim, a realizar-se com base em três dimensões essenciais: o desenvolvimento económico, a coesão social e a proteção do ambiente. Atualmente, a estas deve acrescentar-se a vertente política/institucional, que chama a atenção para as questões relativas às formas de governação das instituições e dos sistemas legislativos nos seus diversos níveis (ex. princípios de flexibilidade, transparência, democracia) e para o quadro de participação dos grupos de interesse (sindicatos e associações empresariais) e da sociedade civil (ONG), considerados como parceiros essenciais na promoção dos objetivos do desenvolvimento sustentável (Carvalho 2009).

O desenvolvimento sustentável parte de uma nova perspetiva de desenvolvimento e estrutura-se sobre duas solidariedades: solidariedade *sincrónica*, com a geração presente, e solidariedade *diacrónica* com as gerações futuras (Sachs, 1990). O bem-estar das gerações actuais não pode comprometer as oportunidades e necessidades futuras; e o bem-estar de uma parcela da geração atual não pode ser construído em detrimento de outra parte, com oportunidades desiguais na sociedade. A parcela da geração atual que padece de pobreza e desigualdade não se pode sacrificar em função de um futuro improvável e imponderável para os seus filhos e netos, assumindo um comprometimento com o futuro sem sequer ter presente.

Entre dezenas de documentos emanados da ONU, que continuam a valorizar o conceito, salienta-se a Declaração do Milénio da ONU, em 2000, que estabelece para o período de 2000-2015 oito objetivos chave para se alcançar um verdadeiro desenvolvimento sustentável e, em 2015, o estabelecimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2015-2030. Em termos da União Europeia, salientam-se: o 5º Programa de Ação em Matéria de Ambiente 1993-2000, designado ‘Em Direcção ao Desenvolvimento Sustentável’; A Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável, em 2001 e 2006; o 6º Programa de Ação em Matéria de Ambiente, 2001-2010; o 7º Programa de Ação em Matéria de Ambiente, 2011-2020, aprovado em 2013<sup>6</sup>. Como documento estruturante de uma abordagem sustentável ao desenvolvimento, salienta-se, por fim, a importância da Agenda 21 Local, decorrente da ECO-92. Contudo, a sua elaboração e implementação por parte de um número significativo de municípios vem pecando por tardia.

---

<sup>6</sup> Note-se que o 1º Programa de Ação em Matéria de Ambiente da UE foi aprovado em 1973, precisamente no momento de viragem que os autores referiram anteriormente.



## **A institucionalização do desenvolvimento sustentável em Portugal**

A institucionalização do desenvolvimento sustentável em Portugal decorre paralelamente do cenário descrito anteriormente e é influenciado pelo conjunto de iniciativas internacionais promovidas pela ONU e pela União Europeia, particularmente com realce para o período subsequente à entrada de Portugal para a então Comunidade Económica Europeia (CEE), em 1986.

Em Portugal, no ano de 1971, é constituída a Comissão Nacional do Ambiente (CNA)<sup>7</sup>, o primeiro organismo oficial a ocupar-se deste setor para responder, essencialmente, a solicitações políticas externas, decorrentes do enquadramento de Portugal em organismos internacionais, nos quais o problema ambiental obtivera já um lugar de destaque na agenda política. A CNA terá sido criada para responder ao convite da ONU para Portugal estar presente na Cimeira de Estocolmo que se realizaria no ano seguinte em Estocolmo.

Na sequência da Revolução de Abril de 1974, é criado o Ministério do Equipamento Social e Ambiente, incorporando pela primeira vez uma Subsecretaria de Estado do Ambiente, que em 1975 passaria a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) a cuja criação e organização esteve ligado Gonçalo Ribeiro Telles. Refira-se o seu papel muito relevante na emergência de políticas públicas em matéria de ambiente e ordenamento do território, tendo, por exemplo, sido o grande impulsionador da criação da legislação da Reserva Agrícola Nacional (RAN), em 1982, e da Reserva Ecológica Nacional (REN), em 1983. Ainda no ano de 1975, é criado o Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico, atualmente designado de Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Em 1976, a Constituição da República Portuguesa consagra no artigo 66.º os Direitos do Ambiente. Segundo Carvalho (2007), tal revela um sinal claro de que, embora numa época em que o problema ambiental ainda assume fraca envolvência pública e política, este já é inscrito nas preocupações estratégicas dos principais atores do jogo político, no tocante à parametrização constitucional do modelo macrossocial para o qual se devia encaminhar a nova democracia.

Em 1979, é criado o Ministério da Qualidade de Vida, para tutelar alguns serviços ligados ao ambiente (entre eles a Secretaria de Estado do Ordenamento Físico e Ambiente, criada em 1978 em substituição da SEA), mas não todos, e que se manteve até 1985.

Entre 1985 e 1989, em aparente contraciclo relativamente aos indicadores acima apresentados, o ambiente volta à categoria de Secretaria de Estado, nomeadamente a Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais (SEARN), tutelada pelo Ministério do Plano e da Administração do Território. Para Carvalho (2007), esta inscrição em contraciclo será talvez apenas aparente, visto que, embora regressando ao nível de Secretaria de Estado, o tema ambiental se autonomiza face à designação genérica de “qualidade de vida”, que se cristalizara num ministério com pouco poder político e que, como se referiu, nem sequer tutelava todas as áreas da política ambiental. Na nova SEARN, ao invés, é promovido um novo grau de institucionalização das políticas ambientais, aparentemente contando com um respaldo mais forte no seio de um ministério de grande peso político. Carvalho (2007) destaca a este propósito a

---

<sup>7</sup> Pela Portaria nº 316/71, de 19 de junho [Cria, na Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, uma comissão permanente de estudos designada Comissão Nacional do Ambiente].



importância da passagem de Carlos Pimenta, o qual viria a ter um papel importante no desenvolvimento das políticas de ambiente em Portugal, nomeadamente pelos contributos decisivos que teve na criação da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente e da Direcção-Geral de Recursos Naturais. Neste contexto de institucionalização, em 1987, é criado o Instituto Nacional do Ambiente, posteriormente Instituto de Promoção Ambiental, Instituto do Ambiente e a atual Agência Portuguesa do Ambiente.

Em 1990, bastante tardiamente em comparação com outros países europeus, e face à importância dum organismo desta natureza, é criado um ministério específico para a área do ambiente, o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais (MARN). No ano seguinte, sob a responsabilidade de um grupo de trabalho constituído por especialistas de reconhecido mérito científico<sup>8</sup>, o MARN publica o 'Livro Branco sobre o Estado do Ambiente em Portugal', com a primeira importante radiografia sobre o ambiente no contexto do regime político democrático.

Em 1992, é criado o Conselho Económico e Social, em substituição do Conselho de Concertação Social, onde as ONGA passam a ter assento, facto que parece conferir reconhecimento às questões do ambiente enquanto componente importante do desenvolvimento.

Em 1994, é elaborado o Plano Nacional de Política do Ambiente (PNPA)<sup>9</sup>, o qual é aprovado em 1995. Elaborado, apenas, dois anos decorridos sobre a ECO-92, constitui um importante documento em termos políticos e de orientação estratégica. Efetivamente o PNPA, para além das medidas de orientações estratégicas da política de ambiente, dos objetivos e ações programáticas específicas do MARN, e dos instrumentos para a implementação da política de ambiente, incorpora também um conjunto de objetivos e ações programáticas intersectoriais em que se inseriam as diversas atividades económicas, o ordenamento do território e as diversas políticas públicas. Tal, independentemente dos resultados obtidos com as políticas seguidas posteriormente, denota o reconhecimento da necessidade de políticas integradas em termos de ambiente e desenvolvimento.

Em 1997, é criado o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, ao qual compete acompanhar a aplicação e desenvolvimento da Lei de Bases do Ambiente e, particularmente, emitir parecer e recomendações sobre a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

No ano de 1998, é criada a Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo, mais uma vez de forma tardia, na medida em que um importante conjunto de legislação respeitante ao ordenamento do território tinha já sido criado sem que houvesse uma lei de bases. A título de exemplo, enumeramos a Lei da RAN (1982) e a Lei da REN (1983), assim como diversa legislação relativa aos Planos Diretores Municipais.

---

<sup>8</sup> Grupo constituído pelos Professores Filipe Duarte Santos (coordenador), Carlos Borrego, Fernando Santana, Miguel Magalhães Ramalho e José Faria Santos.

<sup>9</sup> Coordenado pelo Professor Francisco Nunes Correia.



Em 1999, com a instituição do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, pela primeira vez o ambiente e o ordenamento do território são englobados num mesmo ministério<sup>10</sup>.

No início deste século começa a ser preparada a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS), a qual, devido às sucessivas mudanças de governo entretanto ocorridas, teve várias versões (2002 e 2004) até finalmente ser aprovada em 2007, a ENDS 2005-2015. A ENDS pretendia assumir-se como um instrumento mobilizador da sociedade portuguesa, dos diferentes parceiros sociais e, individualmente, de cada cidadão em particular, para os desafios do desenvolvimento sustentável do país e incorporava de forma clara as quatro dimensões do desenvolvimento sustentável. Três de forma explícita e sobre as quais se estruturava toda a estratégia: a ambiental, proteção e valorização do ambiente; a económica, desenvolvimento económico; e a social, coesão social. A quarta, de forma implícita, era a institucional/política, traduzida na forma de implementação/governança da estratégia. Salienta-se que a ENDS era composta por um vasto conjunto de planos estratégicos setoriais, quer em termos das atividades económicas, quer em termos da gestão e salvaguarda do ambiente e recursos naturais, para permitir desenvolver políticas integradas de desenvolvimento numa perspetiva de sustentabilidade.

A crise económica que atingiu o mundo em geral e que afetou bastante Portugal terá constituído um obstáculo para a implementação da ENDS de forma efetiva e integrada. Contudo, para além da crise, podem também questionar-se as opções políticas adotadas. Apesar da execução de um conjunto de planos setoriais, a ENDS ficou muito aquém do proposto, mas, ainda assim, constituiu-se como um marco importante para a institucionalização do desenvolvimento sustentável em Portugal. Dos diversos planos elaborados, salienta-se, pelo seu carácter estruturante e integrador, a aprovação do Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território.

Em 2015 é proposto pelo governo e subscrito por 82 entidades públicas e privadas o 'Compromisso para o Crescimento Verde', que engloba treze medidas. Não é uma estratégia de desenvolvimento sustentável mas, se devidamente implementado, é um importante documento em matérias de salvaguarda e uso racional dos recursos naturais.

As Grandes Opções do Plano (GOP), desde o início deste século, embora com mais relevância a partir de 2005<sup>11</sup>, têm dado igualmente importância às questões da sustentabilidade. Também nestes documentos, o período de crise teve as suas repercussões na ênfase dada a estas questões, parecendo refletir o clássico pensamento atávico de que o desenvolvimento sustentável é só ambiente e que este é inimigo do desenvolvimento económico. Terminamos esta referência às GOP, com o documento das GOP para 2017, aprovado em outubro de 2016,

---

<sup>10</sup> A componente do Ordenamento do Território estava anteriormente englobada no Ministério do Equipamento Planeamento e Administração do Território. Este, responsável pelas obras públicas, mostrou muitas vezes dificuldades em articular as políticas de ordenamento e conservação da natureza com os grandes empreendimentos que tutelava.

<sup>11</sup> Cf GOP de 2005 a 2017. As GOP, entendidas como “instrumentos da política económica do Governo que fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social” (AR, 2017), são apresentadas anualmente pelo Governo à Assembleia da República como proposta de lei, em conjunto com a proposta de lei do Orçamento de Estado e com tradução financeira no Orçamento de Estado. GOP de curto prazo, e também por períodos mais alargados, GOP de médio prazo.



em que o desenvolvimento sustentável volta a ter grande relevância e onde é dado particular destaque a dois aspetos que consideramos de grande relevância: ‘a valorização do território’ e a promoção de uma ‘economia circular’<sup>12</sup>. “A economia circular emerge da história de medidas de incentivo à mudança do paradigma económico, que garanta a preservação da utilidade e valor dos recursos (materiais e energéticos) pelo máximo tempo possível, salvaguardando simultaneamente os ecossistemas e o capital financeiro das empresas e da sociedade civil e promovendo uma relação virtuosa entre o desempenho ambiental e o desempenho socioeconómico” (Assembleia da República, 2016, p. 4856).

### **Importância da política pública no desenvolvimento sustentável do turismo: breves notas**

O turismo sustentável constitui uma abordagem de desenvolvimento que decorre do modelo mais global de desenvolvimento sustentável (Borges, 2016). Pode ser definido como o turismo que tem em plena conta os seus impactos económicos, sociais e ambientais, atuais e futuros, satisfazendo as necessidades dos visitantes, indústria, ambiente e comunidades de acolhimentos (UNEP & WTO, 2005). Em corolário, neste domínio também é importante que as políticas do setor do turismo sejam consequência de diretrizes políticas de ordem hierárquica superior.

O desenvolvimento do sistema turístico é constantemente influenciado pela dinâmica de diversas forças que operam direta e indiretamente no seu ambiente interno e na sua envolvente externa. De acordo com WTO (1997), uma das mais importantes surge do contexto em que emergem e se desenvolvem as políticas, leis, regulamentações e outras ações governativas especificamente dirigidas para o turismo, assim como das ações similares provenientes de diversos outros domínios setoriais políticos com algum tipo de influência no turismo.

Segundo Hall e Jenkins (1995), a formulação de políticas turísticas é uma atividade indissociável da atividade política, “influenciada pelas características económicas, sociais e culturais de uma sociedade, assim como pelas estruturas formais do governo e outras características do sistema político” (p. 5). Num contexto atual, em que todos os problemas descritos anteriormente se agravaram à escala mundial, compreende-se a urgente e estreita relação entre desenvolvimento sustentável e turismo sustentável ao nível da política e das diferentes escalas geográficas de intervenção institucional.

Precisamente, um dos papéis tradicionais mais importantes atribuídos aos governos da maior parte dos países ocidentais é estabelecer a política pública de turismo enquanto instrumento de nível macro que, num horizonte temporal significativo, apresente de forma clara as suas intenções e iniciativas para o desenvolvimento do setor (Cooper, 2012; Hall, 2008; Holloway & Humphreys, 2012). Paralelamente cabe-lhes relacionar essa política com outros domínios e políticas setoriais (ex. política ambiental, cultural, educativa, financeira, agrícola, tecnológica, alfandegária e de imigração, transportes) e estabelecer a estrutura administrativa pública de apoio à sua eficaz concretização (Cooper, 2012), uma vez que as políticas turísticas não existem *per se*, mas antes fazem parte integrante de um vasto conjunto de políticas sociais

---

<sup>12</sup> O conceito de economia circular é desenvolvido no documento da UE, ‘Manifesto para uma Europa Eficiente de Recursos’ (CE, 2012).



e económicas que norteiam o funcionamento da sociedade em geral (Goeldner e Ritchie, 2012). Outros domínios políticos também controlados pelos governos podem ter um efeito significativo no nível de sucesso do turismo sustentável. Por isso, é tarefa complexa garantir o controlo de todas as variáveis que ditam a atratividade, o sucesso, a competitividade e a sustentabilidade de um destino e dos produtos turísticos.

## Metodologia

### Recolha e tratamento dos dados

Tendo em conta que o objetivo principal deste artigo é identificar a retórica do contexto político-institucional no qual o setor turístico tem vindo a ser comprometido com o processo de desenvolvimento sustentável a nível nacional e, conseqüentemente, como se comprometeu a nível setorial, em termos metodológicos, optou-se por fazer uma análise exploratória de conteúdo a documentos de cariz político, em duas fases complementares.

O objetivo específico da primeira fase de análise foi o de verificar se o turismo é mencionado em documentos nacionais de estratégia política, editados e divulgados pelo governo, que versam sobre as opções governativas para Portugal nas áreas do ambiente e do desenvolvimento sustentável (Tabela 1). Sempre que foram encontradas referências, refere-se em que contexto é que as mesmas são feitas.

**Tabela 1.** Documentos identificados para análise de caráter transversal com alusão ao turismo.

Iniciativas	Promotor
1995   Plano Nacional de Política do Ambiente (PNPA)	Conselho de Ministros
2007   Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2005-2015)	Conselho de Ministros
Vários   Grandes Opções do Plano (GOP)	Conselho de Ministros

Na segunda etapa da análise, e com o objetivo principal de identificar as principais linhas de opções governativas para promover o desenvolvimento sustentável do turismo nos últimos anos, a análise focou-se nos documentos de política setorial do turismo (Tabela 2).

**Tabela 2.** Documentos identificados para análise no âmbito da política setorial do turismo.

Iniciativas	Promotor
2007   Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) 2006-2015	Conselho de Ministros
2009   Bases das políticas públicas de turismo	Ministério da Economia e da Inovação
2013   Revisão do PENT para 2013-2015	Conselho de Ministros

A identificação dos documentos oficiais para ambas as etapas de análise foi feita com base nos dados obtidos na revisão da literatura, recorrendo a ensaios com a sistematização dos conhecimentos que os autores deste estudo detêm sobre o assunto, decorrente da sua experiência de vários anos de investigação nesta área (Carvalho, 2007; Borges, 2016). Foram, ainda, consultadas as páginas oficiais da internet das instituições públicas que têm sido responsáveis por estas áreas governativas.

Depois de identificados os documentos necessários para a recolha de dados, foi feita a análise documental de forma condensada, tal como Bardin (2014) e Smith (2017) sugerem



que se faça nestes contextos. Para a análise dos dados recorreu-se a um *software* de apoio à análise de dados qualitativos. Uma vez compilados todos os documentos necessários para a análise, em termos genéricos, a sua caracterização foi feita em termos de tipo, designação, ano de publicação, autores, âmbito temático, âmbito temporal e geográfico/territorial. A primeira etapa de exploração do conteúdo de cada um dos documentos foi feita através de uma leitura parcial dos mesmos, embora integral em casos pontuais. Esta abordagem permitiu verificar a sua estrutura interna, o tipo de conteúdos (tendo em conta a abrangência do conceito em análise e as limitações da dimensão do artigo) e a forma como se apresentam organizados. Após esta familiarização com os documentos, recorreu-se a ferramentas de pesquisa de palavras e expressões que, de forma rápida e eficaz, permitiram identificar se a informação pretendida era ou não referida. Quando, no conteúdo dos documentos, se identificavam referências relevantes sobre o assunto em análise, isolaram-se as frases e/ou parágrafos consoante o detalhe com que a informação se apresentava.

### **Apresentação e discussão dos resultados**

Seguidamente apresentam-se os excertos considerados mais relevantes sobre a informação compilada.

#### **Iniciativas a favor do desenvolvimento sustentável: principais referências a favor do desenvolvimento de um turismo sustentável**

Com base nos documentos de carácter transversal identificados no capítulo da revisão da literatura, relativos à institucionalização do desenvolvimento sustentável em Portugal, analisam-se, nesta primeira fase, os que apresentam referências específicas ao turismo, nomeadamente o PNPA, a ENDS 2005-2015 e as GOP.

O documento PNPA, aprovado três anos após a ECO-92, e a conseqüente emergência do conceito de desenvolvimento sustentável, atribui grande relevância ao setor do turismo. O setor do turismo surge integrado no ponto '4 Objectivos e Acções Programáticas Intersectoriais'. Na parte introdutória do documento (PNPA, 1995), quanto à 'Caracterização e Objectivos Gerais', é feita uma referência clara a um desenvolvimento sustentável do setor do turismo: "(...) por outro lado ganha um peso crescente a noção de indispensabilidade de se optar por um desenvolvimento turístico sustentável (...)". Assim, na abordagem da problemática turismo-ambiente, sobressaem três grupos de ações:

a) Intensificação da investigação do fenómeno, através da realização de estudos de avaliação de binómio turismo-ambiente, sobretudo a nível do ordenamento turístico; b) Introdução de regras, critérios, medidas e acções tendentes à minimização de impactes ambientais provocados pelo desenvolvimento turístico ou à requalificação de recursos naturais susceptíveis de contribuir para a valorização da oferta turística; c) Acompanhamento de programas comunitários no domínio do Ambiente. (p. 170)

As 'Áreas de Atuação e Principais Medidas' identificadas no PNPA (1995) distribuem-se por 6 áreas, nomeadamente:



1) Avaliação dos impactes recíprocos da actividade turística e da qualidade do ambiente; 2) Minimização dos impactes ambientais da actividade turística; 3) Valorização do ambiente como factor de atracção turística; 4) Elaboração de um Plano de Ordenamento Turístico, no contexto do desenvolvimento sustentável; 5) Desenvolvimento de acções concretas no ordenamento turístico do litoral; 6) Promoção e divulgação da informação. (p. 172)

Como se referencia posteriormente, estas e outras áreas e medidas foram lentamente desenvolvidas em iniciativas autónomas até à atualidade.

Relativamente à ENDS 2005-2015, o turismo merece um grande destaque enquanto atividade económica no quadro de desenvolvimento sustentável do país, referindo-se de forma específica e distribuída pelo país, as suas características em termos de recursos. Por isso, em função dos diversos planos setoriais a desenvolver no âmbito da ENDS, também surge um plano específico para o turismo, nomeadamente o Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), que será analisado na subsecção seguinte. Destaca-se, ainda, no âmbito do Plano de Implementação da ENDS (designado de PIENDS), o ponto 5 sobre a 'Conservação da natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação', que apresenta um vetor específico para o turismo designado de 'Promoção do Turismo para o Desenvolvimento Rural'. Este inclui o "apoio à dinamização de actividades turísticas compatíveis com a conservação do património natural e paisagístico, particularmente em regiões de baixa densidade humana" (PIENDS 2005-2015, p. 32).

No âmbito da análise dos documentos referentes às GOP, através dos quais o Executivo expressa as suas opções, linhas orientadoras e prioridades de atuação, foram identificadas inúmeras passagens que permitem evidenciar de forma direta e indireta a relação entre o desenvolvimento sustentável e o turismo nas suas múltiplas vertentes. No entanto, devido às características do presente artigo, não é viável apresentá-las todas com o detalhe cronológico e de conteúdo que seria desejável para uma abordagem mais exaustiva. Neste sentido, optou-se por fazer uma primeira referência às GOP para 1999 (AR, 1998), nas quais o turismo surge enquadrado na '3.<sup>a</sup> Opção - Criar condições para uma economia competitiva geradora de emprego, promover uma sociedade solidária', concretamente na linha de ação 'Competitividade e Internacionalização'. Neste contexto, e tendo em conta o objetivo do presente artigo, salienta-se a apresentação de três objetivos gerais para o turismo num horizonte de médio e longo prazo, entre os quais surge o desenvolvimento sustentável do turismo nos seguintes termos: "através do reforço do planeamento turístico integrado, tendo sempre presente a necessidade de compatibilizar o desenvolvimento turístico com a salvaguarda dos recursos primários e o ordenamento do território" (AR, 1998, p. 7384(85)).

No início da década de 2000, não se identificaram referências expressas que permitam referir que o turismo sustentável surge nas GOP de forma mais concretizada. No âmbito das GOP para 2000 (AR, 2000) é apresentado um balanço sobre a Economia no período de 1996 a 1999, na qual se inclui o domínio sectorial do turismo. Entre outras referências, realça-se a "Promoção da qualidade global, através da articulação a diferentes níveis (ambiente, ordenamento do território, rede de comunicações, qualidade dos serviços de apoio, etc.) e simultânea consciencialização e responsabilização dos diversos agentes (Estado, Autarquias, Empresas, Consumidores e Comunidades de Acolhimento)" (AR, 2000, p. 1490-(77)). Esta referência à articulação de iniciativas entre atores assume importância na presente análise, uma vez que



tem sido muito incentivada nos últimos anos através do pilar da governança para a sustentabilidade, no âmbito do desenvolvimento sustentável. No capítulo das '6 Grandes Opções de Política para 2000-2003', o turismo surge referenciado de forma secundária em diversos contextos governativos, nomeadamente no âmbito da política de cultura enquanto uma das áreas governativas que lhe é afim (associado às indústrias culturais e ao turismo cultural), da política do desporto e da juventude, no Programa do Turismo Sénior, na promoção e internacionalização da imagem de Portugal e do ambiente. Quanto às medidas de política setorial para o turismo, o Governo assume que o turismo é considerado um setor fundamental e, com o objetivo de promover Portugal como um destino turístico de qualidade, diferenciado e competitivo, identifica cinco medidas principais. Entre estas, destacam-se neste artigo duas. A primeira é a "actuação sobre os factores-chave para o sucesso do sector do turismo, garantindo a sua sustentabilidade" (AR, 2000, p. 1490-(79)), propondo 6 formas de o concretizar. A segunda é a referência à "Preparação de uma Lei de Bases do Turismo, onde se definirão as grandes orientações estratégicas para o sector, a par das normas gerais que assegurarão o exercício da actividade turística e a sua interacção com outros sectores" (AR, 2000, p. 1490-(79)). No contexto dos principais objetivos do 'Ambiente e Ordenamento do Território' para 2000, particularmente sob o tema 'Conservação da Natureza', também se destaca a referência à "criação de condições para a melhoria das condições de vida nas áreas protegidas, designadamente através do desenvolvimento do programa de Turismo da Natureza" (AR, 2000, p. 1490-(94)). Foi precisamente na dimensão ecológica da sustentabilidade que em Portugal surgiram as primeiras iniciativas institucionais ao nível do destino turístico, particularmente na rede de áreas classificadas tuteladas pelo ICNF, através do Programa Nacional de Turismo de Natureza, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/98, de 25 de agosto, e cujo enquadramento foi renovado em 2015, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2015, de 21 de julho.

Nas GOP para 2001 e para 2002, no âmbito da secção da 'Economia', na qual surge a maior parte das menções ao setor turístico, mantêm-se as referências às medidas de política de carácter horizontal (que reforçam a competitividade empresarial) e de carácter setorial (que intervêm em fatores específicos de modernização e estruturação), sem fazer referência específica aos conceitos em análise neste artigo. Em 2003, tendo presente este quadro de crescimento e a sua importância para a economia nacional, o Governo elege o turismo como um eixo central do modelo de desenvolvimento económico e social do País, nomeadamente através da aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2003, de 1 de agosto, que aprovou o Plano de Desenvolvimento do Sector do Turismo (PDT), com cerca de 40 medidas calendarizadas. Por outro lado, a tónica da ação governativa baseia-se numa lógica de conceção e desenvolvimento de políticas integradas e desenvolvidas conjuntamente com outras áreas setoriais (ex. cultura, educação, ambiente e ordenamento do território, emprego e formação profissional, transportes, desporto e diplomacia), tendo ainda em conta a articulação com o poder local.

No âmbito das GOP 2003-2006, o turismo surge enquadrado na '2.ª Opção - Sanear as finanças públicas e desenvolver a economia'. Apenas há a destacar a referência feita à necessidade de se executarem políticas integradas e coordenadas com outras áreas de ação governativa (ex. transportes, ambiente, ordenamento e planeamento do território, emprego e formação profissional, desporto, promoção da imagem de Portugal), para que o país aposte na qualidade



e na excelência e, paralelamente, suscite uma adesão nacional à sua vocação para o turismo (AR, 2002).

No âmbito das GOP 2005-2009 (AR, 2005), o turismo surge no contexto da '3ª Opção - Melhorar a Qualidade de Vida e Reforçar a Coesão Territorial num Quadro Sustentável de Desenvolvimento', na subsecção 'Políticas essenciais para o Desenvolvimento Sustentável'. A par da 'Mobilidade e Comunicação', 'Energia', 'Desenvolvimento Agrícola e Rural', 'Pesca e Aquicultura' e 'Assuntos do Mar', o turismo surge como uma das seis políticas essenciais para o desenvolvimento sustentável. No entanto, no capítulo do 'Turismo' apenas sobressaem a definição da já anunciada Lei de Bases [referida posteriormente neste artigo], que consagre as linhas orientadoras e a estratégia de uma Política Nacional de Turismo, e a aplicação de planos de intervenção turística plurianuais, articulados à escala das regiões. Entre 2005 e 2006, o Programa de Governo reafirma o *cluster* Turismo-Lazer como setor estratégico prioritário para o País, a enquadrar num modelo de desenvolvimento que privilegia a qualidade numa perspetiva de sustentabilidade ambiental, económica e social. Em janeiro de 2006 são apresentadas publicamente as linhas orientadoras de elaboração do PENT, defendendo uma estratégia assente num modelo apoiado no conceito de sustentabilidade, debatido entre empresários, associações do setor, sociedade civil e administração pública. Assume-se que o PENT está em linha com o Programa de Ação para a Estratégia de Lisboa e o Plano Tecnológico.

No âmbito das 'Principais Linhas de Ação' para 2007 das GOP (AR, 2006), o turismo é um dos domínios de política considerados essenciais para o desenvolvimento sustentável. É integrado na '3.ª Opção - Melhorar a Qualidade de Vida e Reforçar a Coesão Territorial num Quadro Sustentável de Desenvolvimento' e assenta no seguinte conjunto de intervenções: "Aumentar, qualificar e diversificar a procura; Reforçar o posicionamento competitivo de Portugal; Aumentar a eficácia e eficiência dos serviços de apoio às empresas" (AR, 2006, p. 6464). As GOP 2008 não sugerem mudanças de fundo na ação governativa face à do ano anterior no âmbito desta análise e nas GOP 2009 (AR, 2008) o turismo é assumido através de diversos objetivos, dos quais se destacam os mais importantes para o presente estudo: "promoção da sustentabilidade e da qualidade da oferta turística, incentivando projetos que introduzam componentes distintivas no âmbito da qualificação do património, da proteção ambiental e diferenciação/inação (...)" (p. 5582); "aumento da competitividade dos destinos, dos produtos e das empresas do turismo, desenvolvendo vectores de conhecimento temático (atividade turística, estratégia, marketing, tecnologia, formação e competências, sustentabilidade e competitividade), e introduzindo modelos de monitorização e previsão de apoio à decisão" (p. 5582).

No âmbito das GOP 2010-2013 (AR, 2010), é assumida a necessidade de se proceder à revisão do PENT, "em articulação com as associações do sector, adaptando objetivos e metas à conjuntura económica e às tendências internacionais do setor do turismo, tendo em vista melhorar a competitividade" (p. 1466-(13)) e que "a qualidade e sustentabilidade da oferta turística nacional serão valorizadas, dando continuidade ao processo de reclassificação dos estabelecimentos turísticos" (p. 1466-(14)).

No âmbito das GOP para 2012-2015 (AR, 2011), e em comparação com as GOP anteriores, observa-se uma abordagem diferente à apresentação das opções governativas para o



turismo, que surge referenciado na '5.ª Opção - O Desafio do Futuro: Medidas setoriais prioritárias', no contexto do crescimento sustentável e duradouro da Economia e Emprego. Para este período, defende-se para o setor do turismo uma “aposta na diferenciação e autenticidade dos serviços e dos produtos, e na diversificação de mercados, de forma a reduzir a sua atual concentração, através de uma visão estratégica partilhada entre atores públicos e privados, inovação e eficiência na gestão dos recursos financeiros, reforço da acção reguladora e simplificação da legislação” (AR, 2011, p. 5538-(43)). As GOP para 2013 (AR, 2012) voltam a destacar, entre outras referências, a “concretização de um modelo de cooperação estreita entre os agentes públicos e privados, onde a administração pública, no plano nacional e regional, terá um papel fulcral” (p. 7424-(34)). As GOP para 2015 (AR, 2014), entre outras iniciativas, referem “que em 2015 será ainda revisto o PENT de modo a que este possa enquadrar as políticas públicas para o setor do turismo, articulando-as eficazmente com o setor privado e assegurando as condições de base para o seu crescimento continuado” (p. 6546-(45)).

Nas GOP 2016-2019 (AR, 2016), o Governo traça um caminho alternativo, o qual refere como gerador de melhores resultados económicos e sociais, e no âmbito do qual o turismo não surge, de forma explícita, no elenco temático dos trinta e cinco compromissos e políticas governativas. O turismo surge referido de forma transversal enquanto atividade setorial capaz de gerar impactes em variados domínios (ex. cultura, ensino superior, valorização do interior). No âmbito das GOP para 2017 (AR<sub>(a)</sub>, 2016) é assumida a necessidade de promover a inovação no turismo, aumentando a atratividade dos destinos ao longo do ano. Alude-se à importância estratégica do turismo enquanto atividade exportadora, “representando 15,3% do total das exportações de bens e serviços e sendo responsável por 8% do emprego” (AR<sub>(a)</sub>, 2016, p. 4851). Nestas GOP o Governo lançou a ET27 - Estratégia para o Turismo para a década, argumentando que a transversalidade do turismo requer uma integração de iniciativas, projetos e agentes, exigindo, por isso, uma política de turismo inclusiva e global e a definição de um compromisso que garanta estabilidade em torno das grandes opções estratégicas. No âmbito desta estratégia,

### **Iniciativas a favor do turismo: referências ao desenvolvimento sustentável no contexto da política setorial para o turismo**

Como já referido, no âmbito do desenvolvimento do setor turístico em Portugal, nos últimos anos surgiram diversas iniciativas políticas que se traduziram na edição de vários documentos. Nesta segunda fase da análise, a abordagem foca-se em dois: 1) o PENT; e 2) o documento que apresenta as bases das políticas públicas de turismo. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de abril, aprova os objetivos e as principais linhas de desenvolvimento do PENT para responder aos desafios estratégicos para o setor. Assume-se como um instrumento estruturante não só de orientação das políticas públicas, como também de articulação do turismo com outras áreas da ação governativa, numa perspetiva abrangente, além de permitir aos empresários antecipar as linhas de orientação do destino. Em 2013, é revisto e aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013, em 16 de abril.

Começa-se esta análise pelo documento referente à apresentação do PENT (Conselho de Ministros, 2007), que foi desenvolvido para o horizonte temporal 2006-2015. Neste, as pri-



meiras referências expressas ao desenvolvimento sustentável e à sustentabilidade surgem no Preâmbulo e são as seguintes:

O Programa do XVII Governo Constitucional destaca o turismo como uma área decisiva para o desenvolvimento sustentável a nível ambiental, económico e social. (p. 2166)

... [o turismo é um sector estratégico prioritário para o País] Contribui, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos Portugueses e para a promoção da coesão territorial e identidade nacional enquanto recurso indutor de inúmeras actividades com ele relacionadas, contribuindo para o desenvolvimento sustentado em termos ambientais, económicos e sociais. (p. 2166)

Pretende-se mobilizar os agentes do sector - públicos e privados, nacionais, regionais e locais - e os Portugueses em geral para o desenvolvimento sustentado do turismo, para que se consiga atingir níveis de crescimento superiores aos dos principais destinos europeus, através da promoção da qualidade da oferta, seja a qualidade ambiental do destino turístico, seja a qualidade dos empreendimentos ou dos serviços turísticos, seja a qualidade do património arquitectónico. (p. 2167)

A promoção da acessibilidade assume, neste domínio, também, uma importância fundamental, contribuindo para a promoção da qualidade, sustentabilidade e competitividade do nosso destino. (p. 2167)

Na sequência da definição das linhas orientadoras e eixos de intervenção que norteiam esta estratégia [PENT], e da auscultação pública, o Governo incumbiu o Instituto de Turismo de Portugal, I.P., (...) entidade pública central à qual cabe promover a valorização e sustentabilidade da actividade turística nacional, de elaborar o Plano Estratégico Nacional do Turismo. (p. 2167)

Ao longo da Resolução são ainda identificadas mais oito referências à sustentabilidade, em secções diferentes do documento. Na secção II, designada de 'O Momento para Qualificar e Desenvolver o Setor do Turismo Nacional', destaca-se a referência "Os objetivos para o setor são também ambiciosos, mas definidos com grande realismo. O setor deve crescer de forma sustentada acima da média europeia, particularmente em termos de receitas" (p. 2167). Na secção III, ponto 3, sobre as 'Linhas Orientadoras para as Regiões', destaca-se a seguinte referência à sustentabilidade: "Destaca-se a necessidade de potenciar o crescimento do turismo na cidade do Porto e de desenvolver o Douro como pólo turístico de paisagem cultural e desenvolvimento sustentado" (p. 2169).

O ponto 4, sobre as 'Linhas de Orientação para os Pólos de Desenvolvimento Turístico', refere a necessidade de "desenvolver seis pólos turísticos para diversificar a oferta turística em Portugal e implementar um modelo de desenvolvimento sustentado" (p. 2169) e que é "necessário assegurar a implementação de modelos de desenvolvimento sustentado" (p. 2169). No âmbito do ponto 7, sobre o 'Enriquecimento da Oferta', e a correspondente necessidade de desenvolver e inovar conteúdos tradicionais portugueses que constituam fatores de diferenciação turística, declara-se que "é importante implementar, através dos bens culturais (museus e monumentos) e da paisagem disponíveis, âncoras de desenvolvimento regional, apostando na sua promoção integrada e sustentada através da criação de rotas, itinerários e circuitos" (p. 2171). No âmbito do ponto 8, sobre 'Qualidade Urbana, Ambiental e Paisagística', para tornar a qualidade urbana, ambiental e paisagística uma componente fundamental do



produto turístico para valorizar/qualificar o destino Portugal, a análise permitiu identificar duas passagens mais relevantes:

A existência de hospitais e outros serviços de saúde, nas regiões definidas como prioritárias, com capacidade adequada para dar resposta à procura originada pelos fluxos turísticos é um elemento decisivo para a capacidade de atracção sustentada de mercados mais diferenciados. (p. 2171)

No que diz respeito ao ambiente, deve promover-se a valorização do património paisagístico e natural, bem como a biodiversidade, intervindo nomeadamente nas áreas classificadas, integrando políticas de conservação da natureza e princípios de utilização sustentável dos recursos. (p. 2171)

Na secção IV, que defende que a execução com sucesso das linhas de orientação estratégica exige rigor, inovação e pró-atividade por parte das instituições públicas e do sector privado, surge a última referência ao desenvolvimento sustentável, no contexto da implementação dos cinco eixos estratégicos com base em onze projetos, com o seguinte âmbito: “(...) Desenvolvimento sustentado de pólos turísticos(...)” (p. 2173).

O segundo documento em análise é o Decreto-Lei n.º 191/2009, de 17 de agosto, no qual são estabelecidas as bases das políticas públicas de turismo, enquanto setor estratégico da economia nacional, e definidos os instrumentos para a respetiva execução. Neste são apresentados três princípios gerais das políticas públicas de turismo: o princípio da sustentabilidade; o princípio da transversalidade; e o princípio da competitividade. Concretamente no que diz respeito ao princípio da sustentabilidade, reafirmam-se as dimensões ambiental, social e económica da sustentabilidade do turismo, já referenciadas no PENT, e defende-se que a adoção de políticas fomenta:

- a) A fruição e a utilização dos recursos ambientais com respeito pelos processos ecológicos, contribuindo para a conservação da natureza e da biodiversidade;
- b) O respeito pela autenticidade sociocultural das comunidades locais, visando a conservação e a promoção das suas tradições e valores;
- c) A viabilidade económica das empresas como base da criação de emprego, de melhores equipamentos e de oportunidades de empreendedorismo para as comunidades locais. (Artigo 4, p. 5337)

Na sequência da prossecução dos dez objetivos da Política Nacional de Turismo, apresentados no Artigo 9, refere-se que eles se devem concretizar através de diversos meios, entre os quais se salientam os dois que aludem de forma mais expressa à abordagem da sustentabilidade:

- a) Estímulo às entidades regionais e locais a planear, nas suas áreas de intervenção, actividades turísticas atractivas de forma sustentável e segura, com a participação e em benefício das comunidades locais;
- d) Adopção de medidas de política fiscal como incentivo ao desenvolvimento sustentável das actividades turísticas. (Art. 9.º-2, p. 5338)

No âmbito das referências sobre os mecanismos de apoio ao investimento na atividade turística e de estímulo ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas (ex. aumento e



diversificação de linhas de incentivo e de financiamento), privilegia-se a inovação, a qualificação e a sustentabilidade (Art.º 14º). No âmbito do artigo que versa sobre os deveres do turista e do utilizador de produtos e serviços turísticos (Art.º 23º), refere-se que ambos devem adotar hábitos de consumo ético e sustentável dos recursos turísticos. A última referência surge no âmbito da “adoção de medidas de política fiscal que contribuam para o maior desenvolvimento das atividades económicas do sector, estimulem o consumo turístico interno e a deslocação turística dos portugueses em território nacional, promovam a competitividade internacional das empresas, ou que incentivem a adoção de práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do turismo” (Art.º 25º, p. 5341).

Em 2013, é aprovada a revisão do PENT para 2013-2015, através da publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 24/2013, tal como já referido. Neste documento (Conselho de Ministros, 2013), as referências ao desenvolvimento sustentável no turismo surgem ao longo de diversas secções do documento. Assume-se oficialmente que a “nova visão tem como eixo central a sustentabilidade de Portugal enquanto destino turístico, a par da qualidade do serviço, da competitividade da oferta e da criação de conteúdos autênticos e experiências genuínas de acordo com as tendências identificadas na procura” (p. 2170).

No âmbito do capítulo II, ‘Destino Portugal - visão e proposta de valor’, refere-se que “Portugal deve ser um dos destinos na Europa com crescimento mais alinhado com os princípios do desenvolvimento sustentável, alavancado numa proposta de valor suportada em características distintivas e inovadoras do país” (p. 2173). Na dimensão económica, defende-se que “em relação às receitas, base da rentabilidade e sustentabilidade das empresas, e num cenário de financiamento limitado, o objetivo é crescer 6,3% ao ano no mesmo período. Ou seja, aumentar o consumo médio do turista em Portugal, só possível com a qualificação e inovação da oferta das experiências vividas” (p. 2173). No contexto da estratégia de desenvolvimento por região, surgem referências associadas às seguintes regiões, sobretudo no âmbito de produtos que valorizam a dimensão ecológica (ex. turismo de natureza, observação de aves, passeios): Lisboa (p. 2183); Alentejo (p. 2184); Algarve (p. 2185); e Açores (p. 2186).

Enquadrado no Capítulo III, ‘Objetivos Estratégicos até 2015’, na quarta secção, sobre ‘Estratégia para um desenvolvimento sustentável’, defende-se a sustentabilidade dos destinos, para que sejam potenciados efeitos positivos e minimizados os que possam ter impactos negativos nas regiões e populações, nos seguintes níveis:

- a) Da sustentabilidade do desenvolvimento, fomentando o empreendedorismo e o desenvolvimento de fileiras relacionadas e potenciando a interação com as comunidades locais e as suas atividades produtivas;
- b) Da sustentabilidade económica do setor via qualificação dos recursos humanos e do produto;
- c) Da aposta na inovação e desenvolvimento de um modelo de gestão da sazonalidade;
- d) Do urbanismo, valorizando a autenticidade, pela conservação e valorização do património, e intervindo em áreas públicas e exteriores;
- e) Da sustentabilidade do ambiente, apostando na utilização racional dos recursos naturais e na valorização do património natural;
- f) Das paisagens naturais e culturais, focando na relação entre o turista e o espaço, região e comunidades da envolvente, contribuindo para a experiência global da visita. (p. 2188)



No âmbito da ‘Capacitação das empresas e apoio ao investimento’, são apresentadas seis prioridades. Entre estas, há uma que defende que “no plano do financiamento às atividades do turismo, é essencial transmitir de forma clara as prioridades de atuação (...) neste contexto, é prioritária a requalificação de empreendimentos em detrimento da criação de novas camas e a modernização dos negócios em linha com os pilares do desenvolvimento sustentável” (p. 2189).

No âmbito do Capítulo IV, são referidos oito programas de desenvolvimento para o alinhamento da estratégia com o novo contexto, as novas tendências e a auscultação das partes interessadas. No contexto desta visão renovada do turismo para 2013-2015, as referências surgem associadas ao ‘Programa de Destinos Turísticos’, no qual se destaca que se “pretende desenvolver destinos turísticos acessíveis e sustentáveis, através dos seguintes projetos” (p. 2195):

g) Desenvolver destinos turísticos sustentáveis: i) Fundamento: A sustentabilidade deve constituir a base das políticas públicas à escala nacional, regional e local, orientadas para um desenvolvimento de longo prazo, gerador de riqueza e emprego, alicerçado nos valores e tradições locais, contribuindo para a preservação e conservação dos recursos naturais.” (...) ii) Atividades: “Capacitar os fornecedores de produtos e serviços turísticos para a sustentabilidade, estimulando a cooperação entre as partes interessadas e a diversidade de oferta”. (p. 2197)

h) Promover a implementação de sistemas de qualidade no setor do turismo: [atividades] Dinamizar a implementação de processos de certificação de sistemas de gestão conducentes à sustentabilidade, designadamente das atividades nos espaços naturais, tendo em conta as vertentes da qualidade, do ambiente, da segurança e da responsabilidade social. (p. 2197)

É ainda de destacar que, no ‘Programa de Qualificação e Emprego’ se alude à sustentabilidade da seguinte forma: “(...) pretende-se qualificar os profissionais de turismo para a excelência do serviço e da gestão (...)” (p. 2199). Entre as várias profissões ou funções estratégicas no setor do turismo, surge a referência a “técnicos de qualidade, ambiente e sustentabilidade no turismo” e a referência a que “a integração de jovens qualificados para trabalharem no turismo em conjunto com os atuais profissionais do setor pode contribuir para uma cadeia de valor mais sustentável e uma experiência turística melhor” (p. 2200).

Esta breve análise cronológica à forma como as referências ao desenvolvimento sustentável do turismo surgem em diversos documentos nacionais de estratégia política global e, em particular, dos que se referem à política e estratégia turística nacional, evidencia que a retórica deste paradigma de desenvolvimento tem vindo a assumir novos contextos. Mais recentemente, o discurso do executivo tem vindo a centrar-se numa visão integrada e promotora de ligações intersetoriais competitivas, que valorizem padrões de interdependência económica, cultural e ecológica, e contrariem a tradicional fragmentação setorial de responsabilidades. Sendo esta uma das premissas para o sucesso do desenvolvimento sustentável, mais recentemente, os governos, através do Turismo de Portugal, I.P.<sup>13</sup>, tem apelado à participação dos diversos atores, públicos e privados, no debate e definição das opções estratégicas governativas. Torna-se cada vez mais redundante estar sistematicamente a referenciar as premissas gerais da sustentabilidade no discurso político, uma vez que atualmente devem estar subjacentes à missão de

---

<sup>13</sup> Entidade pública central à qual cabe promover a valorização e sustentabilidade da atividade turística a nível nacional.



qualquer processo de desenvolvimento. Ao invés, há uma tendência para os executivos centrarem o discurso da sua estratégia na apresentação de iniciativas e projetos concretos, facilitadores do alcance das metas e objetivos de sustentabilidade a várias escalas.

### Conclusões

A emergência e institucionalização do modelo de desenvolvimento sustentável em Portugal foi claramente influenciada pelas políticas internacionais desenvolvidas pelos organismos internacionais de referência. A adaptação das estruturas institucionais aos diferentes ciclos governativos nem sempre decorreu de forma linear e clara quanto às competências a assumir e, por consequência, os planos que se desenvolveram nem sempre seguiram uma lógica cronológica clara e fácil de implementar entre a diversidade de atores que foram chamados a participar. A análise de conteúdo dos diversos documentos nacionais de estratégia política, editados e divulgados pelo governo, que versam sobre as opções governativas para Portugal nas áreas do ambiente e do desenvolvimento sustentável permitiu confirmar, de uma forma global, que em Portugal as políticas nacionais para o desenvolvimento sustentável foram gradualmente evidenciando um papel de destaque ao setor do turismo.

No caso específico do turismo, tal como outros setores que registaram um crescimento significativo nos últimos anos, o poder público também foi chamado a desenvolver modelos de desenvolvimento que valorizassem um turismo mais sustentável. Efetivamente, os resultados da análise realizada no âmbito deste estudo sugerem que o governo procurou alinhar a sua estratégia de crescimento nacional com a estratégia mais global do modelo de desenvolvimento sustentável. No entanto, e tal como foi evidenciado ao longo deste estudo, os processos de valorização e adaptação ao modelo nem sempre registaram opções políticas de forma célere e clara, tendo em conta que o setor do turismo se subdivide em diversificados e complexos sub-setores de serviços. O ritmo e o contexto de integração das políticas abrangentes com as políticas setoriais ocorreram de forma mais lenta do que o desejável, tendo sido dada prioridade, numa primeira fase, às iniciativas que favorecem a dimensão ecológica do modelo de desenvolvimento referido.

Uma das limitações deste trabalho deve-se à natureza muito abrangente da abordagem temática em que o conceito de turismo sustentável se pode basear, o que dificultou uma seleção mais sistematizada da informação, embora se assuma que este artigo tem um caráter exploratório. Deste modo, na continuidade da reflexão deste artigo, será também oportuno analisar como é que o Turismo 2020 e a Estratégia para o Turismo 2027, enquanto referencial estratégico para o turismo em Portugal no horizonte 2017-2027, valorizam processos de desenvolvimento sustentável face aos objetivos e contextos de crescimento que assumem fomentar.

### Referências bibliográficas

- Amaro, R. (2003). Desenvolvimento - um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria. *Caderno de Estudos Africanos*, 4, 1-31.
- AR Assembleia da República. (1998). *Lei n.º 87-A/98*. Diário da República, I Série A, N.º301, de 31 de dezembro de 1998 [Aprova as Grandes Opções do Plano Nacional para 1999].



- AR Assembleia da República. (2000). *Lei n.º 3-A/2000*. Diário da República, I Série A, N.º 80, de 4 de abril de 2000 [Aprova as Grandes Opções do Plano para 2000].
- AR Assembleia da República. (2002). *Lei n.º 32-A/2002*. Diário da República, I Série A, N.º 301, de 30 de dezembro de 2002 [Aprova as Grandes Opções do Plano para 2003-2006].
- AR Assembleia da República. (2005). *Lei n.º 52/2005*. Diário da República, I Série A, N.º 167, de 31 de agosto de 2005 [Aprova as Grandes Opções do Plano para 2005-2009].
- AR Assembleia da República. (2006). *Lei n.º 52/2006*. Diário da República, I Série A, N.º 169, de 1 de setembro de 2006 [Aprova as Grandes Opções do Plano para 2007].
- AR Assembleia da República. (2008). *Lei n.º 41/2008*. Diário da República, I Série A, N.º 156, de 13 de agosto de 2008 [Aprova as Grandes Opções do Plano para 2009].
- AR Assembleia da República. (2010). *Lei n.º 3-A/2010*. Diário da República, I Série A, N.º 82, de 28 de abril de 2010 [Aprova as Grandes Opções do Plano para 2010-13].
- AR Assembleia da República. (2011). *Lei n.º 64-A/2011*. Diário da República, I Série A, N.º 250, de 30 de dezembro de 2011 [Aprova as Grandes Opções do Plano para 2012-15].
- AR Assembleia da República. (2012). *Lei n.º 66-A/2012*. Diário da República, I Série A, N.º 252, de 31 de dezembro de 2012 [Aprova as Grandes Opções do Plano para 2013].
- AR Assembleia da República. (2014). *Lei n.º 82-A/2014*. Diário da República, I Série A, N.º 252, de 31 de dezembro de 2014 [Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015].
- AR Assembleia da República. (2016). *Lei n.º 7-B/2016*. Diário da República, I Série A, N.º 63, de 31 de março de 2016 [Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-19].
- AR<sub>(a)</sub> Assembleia da República. (2016). *Lei n.º 41/2016*. Diário da República, I Série A, N.º 248, de 28 de dezembro de 2016 [Aprova as Grandes Opções do Plano para 2017].
- AR Assembleia da República. (2017). *Orçamento do Estado e Contas Públicas*. Página Inicial. Disponível em <https://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/default.aspx> [revisto em Abril 2017]
- Bardin, L. (2014). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Borges, M. R. (2016). *Governança para o desenvolvimento sustentável dos destinos turísticos: o caso da Região Alentejo* (Tese de doutoramento não publicada). Universidade de Aveiro, Aveiro.
- Carson, R. (1962). *Silent Spring*. Boston: Houghton Mifflin.
- Carvalho, N. (2007). *O ambiente como problema social em Portugal*. Lisboa: Agência Portuguesa do Ambiente.
- Carvalho, N. (2009). Desenvolvimento local sustentável. A Agenda 21 local como instrumento de política privilegiado para a sua implementação. *Barlia – Revista científica sobre ambiente e desenvolvimento*, 5, 79-94.
- Chaves, M. (1994). A dimensão ecológica do desenvolvimento – elementos de reflexão sobre o conceito de «ecodesenvolvimento». *Cadernos de Ciências Sociais*, 14, 99-115.
- Colborn, T., Dumanoski, D., & Myers, J. (1999). *O Nosso Futuro Roubado*. Lisboa: Dinalivro.
- Conselho de Ministros. (2007). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007*. Diário da República, 1.ª série, N.º 67, de 4 de abril de 2007 [Aprova os objetivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Estratégico Nacional de Turismo].
- Conselho de Ministros. (2013). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013*. Diário da República, 1.ª série, N.º 74, de 16 de abril de 2007 [Aprova a revisão do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) para 2013-2015].
- Cooper, C. (2012). *Essentials of tourism*. Harlow: Financial Times Prentice Hall.
- Correia, F. (Coord.) (1994). *Plano Nacional de Política do Ambiente*. Lisboa: MARN.
- Cunha, L., & Abrantes, A. (2013). *Introdução ao turismo* (5ª ed.). Lisboa: Lidel.



- Goeldner, C. & Ritchie, J. R. B. (2012). *Tourism: Principles, practices, philosophies*. (12<sup>nd</sup> ed.). New Jersey: John Wiley & Sons.
- Hall, C.M. (2008). *Tourism planning: Policies, processes and relationships* (2<sup>nd</sup> ed.). Harlow: Pearson/Prentice Hall.
- Hall, C.M., & Lew, A.A. (1998). *Sustainable tourism: a geographical perspective*. New York: Addison Wesley Longman.
- Holloway, J. C., & Humphreys, C. (2012). *The business of tourism* (9<sup>th</sup> ed.). Essex: Pearson.
- Meadows, D., & Meadows, D. (1973). *Os Limites do Crescimento*. Lisboa: Publicações D. Quixote.
- ONU. (2000). *Declaração do Milénio, 2000-2015*. Disponível em <https://www.unric.org/pt/objectivos-de-desenvolvimento-do-milenio-actualidade>
- ONU. (2015). *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2015-2030*. Disponível em <http://www.unric.org/pt/objectivos-de-desenvolvimento-sustentavel>
- Presidência do Conselho de Ministros. (2007) *Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015) e Plano de Implementação (PIENDS)*. Anexos à Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007.
- Sachs, I. (1990). Recursos, emprego e financiamento do desenvolvimento: produzir sem destruir. *Revista de Economia Política*, 10(1), 111-132.
- Smith, S. (2017). *Practical tourism research* (2<sup>nd</sup> ed.). Oxfordshire: Cabi Tourism Texts.
- Soromenho-Marques, V. (1994). *Regressar à Terra. Consciência Ecológica e Política de Ambiente*. Lisboa: Fim de Século.
- Soromenho-Marques, V. (1998). *O futuro frágil – Os desafios da crise global do ambiente*. Lisboa: Europa-América.
- Soromenho-Marques, V. (2005). *Metamorfozes*. Lisboa: Europa-América.
- UNEP & UNWTO. (2005). *Making tourism more sustainable: A guide for policy makers*. Paris/Madrid: UNEP & UNWTO.
- World Commission on Environment and Development. (1991). *O nosso futuro comum*. Lisboa: Meribérica/Liber.
- World Commission on Environment and Development. (1987). *Our Common Future, Chapter 2: Towards Sustainable Development*. UN Documents Gathering a Body of Global Agreements. Disponível em <http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf>
- Yearley, S. (1992). *A Causa Verde; uma sociologia das questões ecológicas*. Oeiras: Celta Editora.